

Rio de Janeiro (RJ), 30 de maio de 2017.

## COMUNICADO Nº 013/2017

**Assunto: Antecipação de Tutela Recursal** (Decisão proferida pelo Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro do TRF – 1ª Região, nos autos da Apelação em Ação Civil Pública nº 0010295-77.2004.4.01.3400)

Prezados (as) participantes **aposentados** (as) e **pensionistas**,

Referente ao processo em evidência, informamos que recebemos da União Federal o valor necessário ao pagamento da Tutela Antecipada União do mês de **MAIO DE 2017**, relativo aos **planos VARIG e TRANSBRASIL**.

**O crédito está previsto para o dia 02/06/2017** e os contracheques estarão liberados em breve no site do Aerus na área restrita ([AUTO ATENDIMENTO](#)).

Atenciosamente,

**Walter de Carvalho Parente**

**Liquidante**

Portaria Previc nº. 283, de 11/05/2016, DOU de 12/05/2016